



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 02 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

‘DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

Art. 1º) Fica denominado “**MARLENE GARCIA DELEFRATE**” o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAAEE.

Art. 2º) Na placa dística denominativa deverá constar “**Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Marlene Garcia Delefrate**”.

Art. 3º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 20 de abril de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº <u>46</u>
Data <u>20/04/17</u>
<u>Rafael de Sousa Caliman</u> Assinatura